

Anexo XIII

Alínea	Áreas temáticas de aconselhamento
a)	«Condicionalidade», que abrange os requisitos legais de gestão e as normas em matéria de boas condições agrícolas e ambientais, previstos no artigo 12.º e anexo III do Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021
b)	«Medidas de proteção aos habitats e aves selvagens», que abrange as medidas previstas no Decreto-Lei n.º 140/99 , de 24 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 , de 24 de fevereiro. (Rede Natura 2000)
c)	«Medidas de proteção à qualidade da água», que abrange as medidas a definir em Orientação Técnica Específica (OTE) publicada pela Autoridade Nacional de Gestão do SAAF previstas nos programas constantes dos planos de gestão de bacia hidrográfica regulados pela Lei n.º 58/2005 , de 29 de dezembro, na atual redação (Lei da Água), que transpõe para o direito nacional a Diretiva 2000/60/CE , do PE e do Conselho, de 23 de dezembro (DQ da Água);
d)	«Utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos», que abrange as normas definidas nos artigos 16.º a 18.º e anexo II da Lei n.º 26/2013 , de 11 de abril, na sua redação atual;
e)	e) «Qualidade do ar», que abrange as medidas a definir em OTE publicada pela ANG, relativas ao previsto no Decreto-Lei n.º 102/2010 , de 23 de setembro, que transpõe a Diretiva 2008/50/CE , do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio;
f)	«Redução de emissões de poluentes atmosféricos», que abrange as medidas a definir em OTE publicada pela ANG, relativas ao previsto no Decreto-Lei n.º 84/2018 , de 23 de outubro, que transpõe a Diretiva (EU) 2016/2284 , do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro;
g)	«Saúde animal», que abrange as matérias previstas no Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016
h)	«Medidas de proteção contra as pragas dos vegetais», que abrange as matérias previstas no Regulamento (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2016
i)	«Práticas agrícolas que impedem o desenvolvimento da resistência microbiana», que abrange as matérias previstas na Comunicação da Comissão COM (2017) 339, de 29 de junho de 2017
j)	Prevenção e gestão dos riscos;
k)	«Apoio à inovação», que abrange a matéria relativa à preparação e à execução dos projetos dos grupos operacionais da Parceria Europeia de Inovação para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas, conforme previsto no n.º 3 do artigo 127.º do Regulamento (UE) 2021/2115 ;
l)	«Tecnologias digitais», que abrange a matéria relativa às tecnologias digitais no sector da agricultura e nas zonas rurais previstas no artigo 114.º alínea b) do Regulamento (UE) 2021/2115
m)	«Gestão sustentável dos nutrientes», que abrange a matéria relativa à utilização de uma ferramenta de gestão sustentável dos nutrientes nas explorações agrícolas;
n)	«Condicionalidade social», que abrange a matéria relativa ao previsto no Anexo IV do Regulamento (UE) 2021/2115
o)	Primeira instalação de jovens agricultores», que abrange as matérias relativas, designadamente, às obrigações inerentes ao cumprimento do plano empresarial associado ao respetivo projeto de instalação;
p)	«Defesa da floresta», que abrange as matérias relativas à fitossanidade florestal e à defesa da floresta contra incêndios;
q)	«Plano de gestão florestal», que abrange a matéria relativa à implementação do plano de gestão florestal;
r)	«Certificação florestal», que abrange os requisitos necessários à manutenção da certificação florestal, incluindo certificações de grupo ou regionais;
s)	«Plano de gestão de pastoreio e fertilização», que abrange a matéria relativa à implementação da intervenção «Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente», nos termos do previsto na alínea b) do n.º 7 do artigo 31.º do Regulamento (UE) 2021/2115 ;
t)	Plano de fertilização», que abrange a matéria relativa à implementação da intervenção «Gestão do solo - Promoção da fertilização orgânica», nos termos previstos na alínea b) do n.º 7 do artigo 31.º do Regulamento (UE) 2021/2115 .

Habilitações e competências para os Técnicos / Área Temática

Área Temática n.º	Habilitação Literária (Nível superior)	Competências	Formação Complementar
a) Condicionalidade	Ciências agrárias, nas áreas agrícola, florestal ou animal	Requisitos legais de gestão e as normas mínimas para as boas condições agrícolas e ambientais das terras, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento (UE) 2021/2115, do Parlamento Europeu e do Conselho , no que se refere à aplicação do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal), no continente Portaria n.º 54-Q/2023 de 27 de fevereiro	
b) Medidas de proteção aos habitats e aves selvagens	Ciências agrárias, nas áreas agrícola, florestal ou animal	Assegurar a biodiversidade, através da conservação ou do restabelecimento dos habitats naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável, da proteção, gestão e controlo das espécies, bem como da regulamentação da sua exploração Rede Natura 2000 Decreto-Lei n.º 140/99 Aditado pelo/a Artigo 3.º do/a Decreto-Lei n.º 49/2005 - Diário da República n.º 39/2005, Série I-A de 2005-02-24, em vigor a partir de 2005-02-25	
c) Medidas de proteção à qualidade da água	Ciências agrárias, nas áreas agrícola, florestal ou animal;	OTE n.º 4 Medidas de Proteção à Qualidade da Água Medidas - planos de gestão de bacia hidrográfica Regulados pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro , na atual redação (Lei da Água), que transpõe para o direito nacional a Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de dezembro (Diretiva Quadro da Água)	
d) Utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos	Ciências agrárias, nas áreas agrícola, florestal ou animal, com unidade curricular em Proteção das Culturas/Proteção Florestal	Regras e medidas de redução do risco na aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Registos das aplicações de produtos fitofarmacêuticos e acesso à atividade de aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Princípios gerais da proteção integrada. Lei n.º 26/2013, de 11 de abril artigos 16.º a 18.º e anexo II	Curso de formação Profissional DCAPF com certificado reconhecido pela DGADR
e) Qualidade do ar f) Redução de emissões de poluentes atmosféricos	Ciências agrárias, nas áreas agrícola, florestal ou animal	OTE n.º 5 Qualidade do ar e Redução de emissões de poluentes atmosféricos Código de Boas Práticas Agrícolas para a Redução das Emissões de Amoníaco – INIAV Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro Decreto-Lei n.º 84/2018, de 23 de outubro	Ação de formação em “Eficiência alimentar na mitigação dos GEE em bovinos”
g) Saúde animal	Ciências agrárias na área animal	Regras de prevenção e controlo das doenças animais transmissíveis aos animais ou aos seres humanos Regulamento EU 2016/429 de 9 de março de 2016	
h) Medidas de proteção contra as pragas dos vegetais	Ciências agrárias, nas áreas agrícola e florestal (com unidade curricular em Proteção das Culturas/Proteção Florestal)	Regras para determinar os riscos fitossanitários colocados por qualquer espécie, estirpe ou biótipo de agentes patogénicos, animais ou vegetais parasitas nocivos para os vegetais ou os produtos vegetais («pragas»), bem como medidas para reduzir esses riscos para um nível aceitável. Regulamento (EU) 2016/2031 de 26 de outubro de 2016	Formação a desenvolver

Área Temática n.º	Habilitação Literária (Nível superior)	Competências	Formação Complementar
i) Práticas agrícolas que impedem o desenvolvimento da resistência microbiana	Ciências agrárias, nas áreas agrícola, florestal e animal	Promoção da saúde animal e da sanidade vegetal Plano Nacional de Combate à resistência microbiana 2017-2023	Ecorregime Bem-estar animal e Uso Racional de Antimicrobianos Art.º 40 Portaria n.º 54-E/2023 - Diário da República n.º 41/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-02-27
j) Prevenção e gestão dos riscos	Ciências agrárias, nas áreas agrícola, florestal e animal	Instrumentos de prevenção e gestão dos riscos: Seguros - Portaria n.º 54-B/2023 de 27 de fevereiro Prevenção de calamidades e catástrofes naturais Restabelecimento do potencial produtivo Fundo de Emergência Rural	Formação a desenvolver: Gestão do risco nas explorações; instrumentos de partilha de riscos – Seguros; gestão de catástrofes)
k) Apoio à inovação	Ciências agrárias, nas áreas agrícola, florestal e animal	AKIS Nacional – Sistema de Conhecimento e Inovação Agrícola Nacional Grupos Operacionais para a Inovação Unidades piloto de demonstração (PEPAC aprovado) Centro de Competências	Formação a desenvolver:
l) Tecnologias digitais	Ciências agrárias, nas áreas agrícola, florestal e animal	Digitalização na agricultura REGULAMENTO (UE) 2021/2115 de 2 de dezembro de 2021	
m) Gestão sustentável dos nutrientes	Ciências agrárias, nas áreas agrícola, florestal e animal	Boas práticas na fertilização das culturas - MANUAL DE FERTILIZAÇÃO DAS CULTURAS - INIAV - Elaboração de plano de fertilização ajustado às necessidades das culturas e ao tipo de exploração agrícola (Área temática t) Plano de fertilização, da Portaria n.º 54-M/2023 de 27 de fevereiro .	
n) Condicionalidade social	Ciências agrárias, nas áreas agrícola, florestal, animal ou outra	Código de trabalho Medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores Regulamento (EU) 2016/2031 de 26 de outubro de 2016	CAP nível VI ou ação de formação
o) Primeira instalação de jovens agricultores	Ciências agrárias, nas áreas agrícola, florestal, animal	Instalação de jovens agricultores (compromissos de formação, implementação e execução do projeto de instalação) EIXO C - Intervenção C2 “Investimento e rejuvenescimento” (PEPAC aprovado)	
p) Defesa da floresta	Ciências agrárias na área florestal	Fitossanidade florestal e defesa da floresta contra incêndios: Gestão de fogos florestais; Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF): Planos de Ação (Pragas florestais de quarentena detetadas em Portugal),	

Área Temática n.º	Habilitação Literária (Nível superior)	Competências	Formação Complementar
		<p>Planos de Controlo (Pragas florestais de não quarentena);</p> <p>Planos de Contingência (Pragas florestais de quarentena não detetadas em Portugal)</p> <p>www.icnf.pt/florestas/fitossanidade</p> <p>https://www.icnf.pt/florestas/gfr</p>	
q) Plano de gestão florestal	Ciências agrárias na área florestal	<p>Normas Técnicas de Elaboração dos Planos de Gestão Florestal.</p> <p>O plano florestal da DR geográfica da sua atividade.</p> <p>https://www.icnf.pt/florestas/pgf</p>	
r) Certificação florestal	Ciências agrárias na área florestal	Gestão Florestal Sustentável e Certificação Florestal	
s) Plano de gestão de pastoreio e fertilização	Habilitação literária de acordo com o definido no Perfil Técnico Maneio Pastagens Permanentes Disponível em: dgadr.gov.pt	<p>Elaboração de plano de gestão do pastoreio e de fertilização (PGPF), com o conteúdo mínimo estabelecido no anexo VII da Portaria n.º 54 - E/2023 de 27 de fevereiro.</p> <p>ECORREGIMES - CAPÍTULO IV Gestão do Solo, SECÇÃO I - Maneio da pastagem permanente, da Portaria n.º 54 - E/2023 de 27 de fevereiro</p>	Ação a criar
t) Plano de fertilização	Habilitação Literária de nível superior em ciências agrárias ou afins	<p>Elaboração de Planos de Fertilização a aprovar pela DRAP territorialmente competente, devendo atender obrigatoriamente, quando aplicável, ao definido no Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP) deter Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP).</p> <p>ECORREGIMES - CAPÍTULO IV Gestão do Solo, SECÇÃO II, Promoção de fertilização orgânica, da Portaria n.º 54 - E/2023 de 27 de fevereiro</p>	Ação de formação a desenvolver (Planos de Fertilização)